



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

## **METODOLOGIA E ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PDI 2019-2026**

Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PRDI – Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Santa Maria, 2017

## Sumário

1. Introdução.....	3
2. Normas Legais.....	5
4. O PDI 2014-2018 .....	6
5. Metodologia para o PDI 2019-2026.....	7
5.1 Princípios Norteadores.....	7
5.2 Estrutura e Fluxo de Processos .....	8
5.3 Competência e Composição das Comissões .....	9
6. Cronograma de elaboração do PDI .....	12
7. Referências .....	14

## **1. Introdução**

A busca da excelência na educação implica ação planejada para evitar dispersão de esforços e recursos. A elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI - é um processo formal de definição de objetivos de longo prazo. Conforme consta no decreto 5.773/2006, o Plano de Desenvolvimento Institucional é o documento em que se definem a missão da instituição de ensino superior e as estratégias para atingir suas metas e objetivos.

Pode-se afirmar que o PDI é um documento que explicita elementos da identidade institucional (Lopez, 2015) e que deve objetivar uma maior identificação com a comunidade interna e um melhor atendimento às necessidades da comunidade externa, além dessa legitimar o Plano como compromisso com a sociedade.

O PDI deverá contemplar o cronograma, a metodologia, os objetivos, as metas e ações, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção dos padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento. Deverá apresentar, ainda, um quadro resumo contendo a relação dos principais indicadores de desempenho, que possibilite comparar, para cada um, a situação atual e futura (após a vigência). O texto deverá ser conciso e claro, contendo dados e informações relevantes para a análise de mérito da proposta e que permitam também, tanto à IES como ao MEC, identificar e monitorar o cumprimento das metas institucionais estabelecidas.

Desta forma, uma das expectativas intrínsecas ao processo de elaboração do PDI é possibilitar a avaliação da instituição com a finalidade precípua de definir ou ratificar sua missão (razão de ser), visão (aonde quer chegar), valores, definir objetivos estratégicos os quais chamaremos de “prioridades” e, finalmente, dar subsídios para formulação de indicadores de desempenho institucionais. É importante observar também que por tratar-se de um planejamento de longo prazo, tem como uma das suas características a flexibilidade, ou seja, ele deve prever as ações institucionais sem deixar fixado o “caminho” a ser percorrido. Precisa ainda ser periodicamente avaliado e revisado com fim de adequar os objetivos e metas traçados ao atual momento da instituição.

O processo de elaboração do PDI previsto entende a participação da comunidade acadêmica e da sociedade civil como importantíssima: quando elaborado, percebido e executado por todas as pessoas da Instituição o documento transforma-se em planejamento efetivo e poderá ser percebido nas ações, durante o período de execução.

Além de funcionar como instrumento de planejamento estratégico é importante ter claro que o PDI também cumpre a determinação legal contida no decreto Nº 5.773/06, artigo 16, que define elementos fundamentais do documento:

I. Missão, objetivos e metas da instituição, em sua área de atuação, bem como seu histórico de implantação e desenvolvimento, se for o caso;

II. Projeto pedagógico da instituição;

III. Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um de seus cursos, especificando-se a programação de abertura de cursos, aumento de vagas, ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, a previsão de abertura dos cursos fora de sede;

IV. Organização didático-pedagógica da instituição, com a indicação de número de turmas previstas por curso, número de alunos por turma, locais e turnos de funcionamento e eventuais inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares, oportunidades diferenciadas de integralização do curso, atividades práticas e estágios, desenvolvimento de materiais pedagógicos e incorporação de avanços tecnológicos;

V. Perfil do corpo docente, indicando requisitos de titulação, experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica, bem como os critérios de seleção e contratação, a existência de plano de carreira, o regime de trabalho e os procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro;

VI. Organização administrativa da instituição, identificando as formas de participação dos professores e alunos nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos e os procedimentos de autoavaliação institucional e de atendimento aos alunos;

VII. Infraestrutura física e instalações acadêmicas com relação à biblioteca, laboratórios e plano de promoção de acessibilidade;

VIII. Oferta de educação a distância, sua abrangência e polos de apoio presencial;

IX. Oferta de cursos e programas de mestrado e doutorado; e

X. Demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras.

## 2. Normas Legais

Existem normas legais que regram a elaboração e conteúdo do PDI, no contexto de instituição educacional inserida globalmente no cenário nacional:

- *Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB):* Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e seu art. 46 faz referência ao processo de regulação entre outros;
- *Lei Nº 10.861 de 14 de abril de 2004:* Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Introduziu como parte integrante do processo avaliativo das Instituições de Ensino Superior – IES o seu planejamento estratégico, sintetizado no que se convencionou denominar de Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.
- *Decreto n. 5.773, de 9 de maio de 2006:* Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Em seu art. 15 contempla como pré-requisito do processo regulatório a apresentação do PDI e no art. 16 quais são os elementos mínimos constantes no documento.
- *Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE:* O PDE sistematiza várias ações na busca de uma educação equitativa e de boa qualidade e se organiza em torno de quatro eixos: educação básica; educação superior; educação profissional e alfabetização. Em seu texto diz referente a Educação Profissional que os Institutos Federais de Educação Tecnológica (IFETs) reorganizarão o modelo da educação profissional e atenderão as diferentes modalidades de ensino.
- *Plano Nacional de Educação – PNE:* O novo PNE apresenta dez diretrizes objetivas e 20 metas, seguidas das estratégias específicas de concretização. O texto prevê formas de a sociedade monitorar e cobrar cada uma das conquistas previstas. As metas seguem o modelo de visão sistêmica da educação estabelecido em 2007 com a criação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).
- *Termo de Acordo de Metas,* assinado com a SETEC/MEC em 2010;

### **3. O Primeiro PDI no IFFar**

Em 2009, em atenção à legislação, o IFFAR elaborou o seu primeiro PDI. Na época eram quatro campi em funcionamento: Alegrete, Júlio de Castilhos, Santo Augusto e São Vicente do Sul. Os campi Santa Rosa, Panambi e São Borja estavam em construção. Ao mesmo tempo em que a nossa instituição nascia como nova autarquia a partir da união do CEFET São Vicente do Sul e da Escola Agrotécnica de Alegrete, foi elaborado o PDI 2009-2013. Para a execução foi elaborado um Plano de Trabalho e o IFFar teve a assessoria da UFRGS. Nas etapas de discussão e elaboração foram constituídas comissões e houve participação de toda a comunidade dos quatro campi.

PÁGINA PDI 2009-2013:

[http://w2.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/2013101023426328pdi\\_arquivoweb.id.983.pdf](http://w2.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/2013101023426328pdi_arquivoweb.id.983.pdf)

### **4. O PDI 2014-2018**

Em 2013 foi iniciada a elaboração do PDI que está em vigência no IFFar. A metodologia de elaboração utilizada foi desenvolvida pelo Fórum de Desenvolvimento Institucional da Rede Federal de EPCT, que previa a constituição de comissão central e comissões específicas que seguissem o disposto no Decreto no 5.773/06, bem como a inclusão de duas comissões específicas (Planejamento Estratégico de TI e Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional) e uma Comissão de Logística. O início da ação aconteceu com a realização do Seminário de Integração do PDI. As comissões específicas foram criadas a partir de edital e os servidores inscreveram-se para atuar. O histórico das ações registrou 50 reuniões presenciais desenvolvidas nas unidades para discussão dos temas/elaboração das minutas. O documento foi colocado para consulta pública, no IFFAR, por meio de um Blog. A conclusão do processo de elaboração ocorreu no dia 04 de setembro de 2014, com a realização do II Seminário do PDI, onde foram apresentadas as

proposições de todos os capítulos. A Resolução CONSUP nº 028, de 11 de setembro de 2014, aprovou o PDI 2014-2018.

PÁGINA DO PDI 2014-2018

[http://w2.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/2015324151055989pdi\\_14\\_18pdf.pdf](http://w2.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/2015324151055989pdi_14_18pdf.pdf)

## **5. Metodologia para o PDI 2019-2026**

A metodologia proposta para construção do novo PDI foi elaborada a partir uma análise da metodologia anterior (PDI 2014-2018), uma revisão literária sobre planejamento estratégico e a realização de um *Benchmarking*, ou seja, uma busca das melhores práticas em elaboração de PDI. Foi mantida a estratégia de trabalho com comissões, porém feitas algumas mudanças na composição e atuação das mesmas.

A Comissão de Planejamento Estratégico terá a incumbência de discutir com a comunidade acadêmica e sociedade externa a atualização da Missão, da Visão e dos Valores. Também trabalhará na definição de prioridades institucionais. Essa metodologia inverte a lógica do PDI anterior, já que nele o Planejamento Estratégico foi tema de uma Comissão Específica que recebeu os capítulos das demais comissões e a partir destes, compôs o capítulo dos objetivos estratégicos. Neste processo de elaboração proposto a definição de prioridades institucionais definirá a elaboração da estrutura do PDI, bem como conduzirá todas as demais discussões.

### **5.1 Princípios Norteadores**

A elaboração e metodologia do PDI devem reger-se pelos seguintes princípios, no IFFar:

- Transparência em todas as etapas, ações e propostas de documentos elaborados;
- Envolvimento dos três segmentos (docentes, discentes e técnico-administrativos em educação);

- Utilização de ferramentas informatizadas para coleta de sugestões, realização de eventos, divulgação de cronogramas de atividades, resultados de eventos e documentos elaborados;
- Elaboração do PDI - Planejamento Estratégico - com base em diagnóstico interno e externo (SWOT)
- Comprometimento da equipe gestora institucional em todas as etapas, ações e atividades de elaboração;
- Construção do PDI na perspectiva de processo de consolidação de identidade.

## 5.2 Fluxo de Processos do Planejamento Estratégico.

Cada vez mais se tem procurado estabelecer a cultura de gestão orientada para a qualificação das atividades e envolvimento institucional. O fluxo de elaboração do PDI terá, em sua base central, a realização dos seguintes processos:

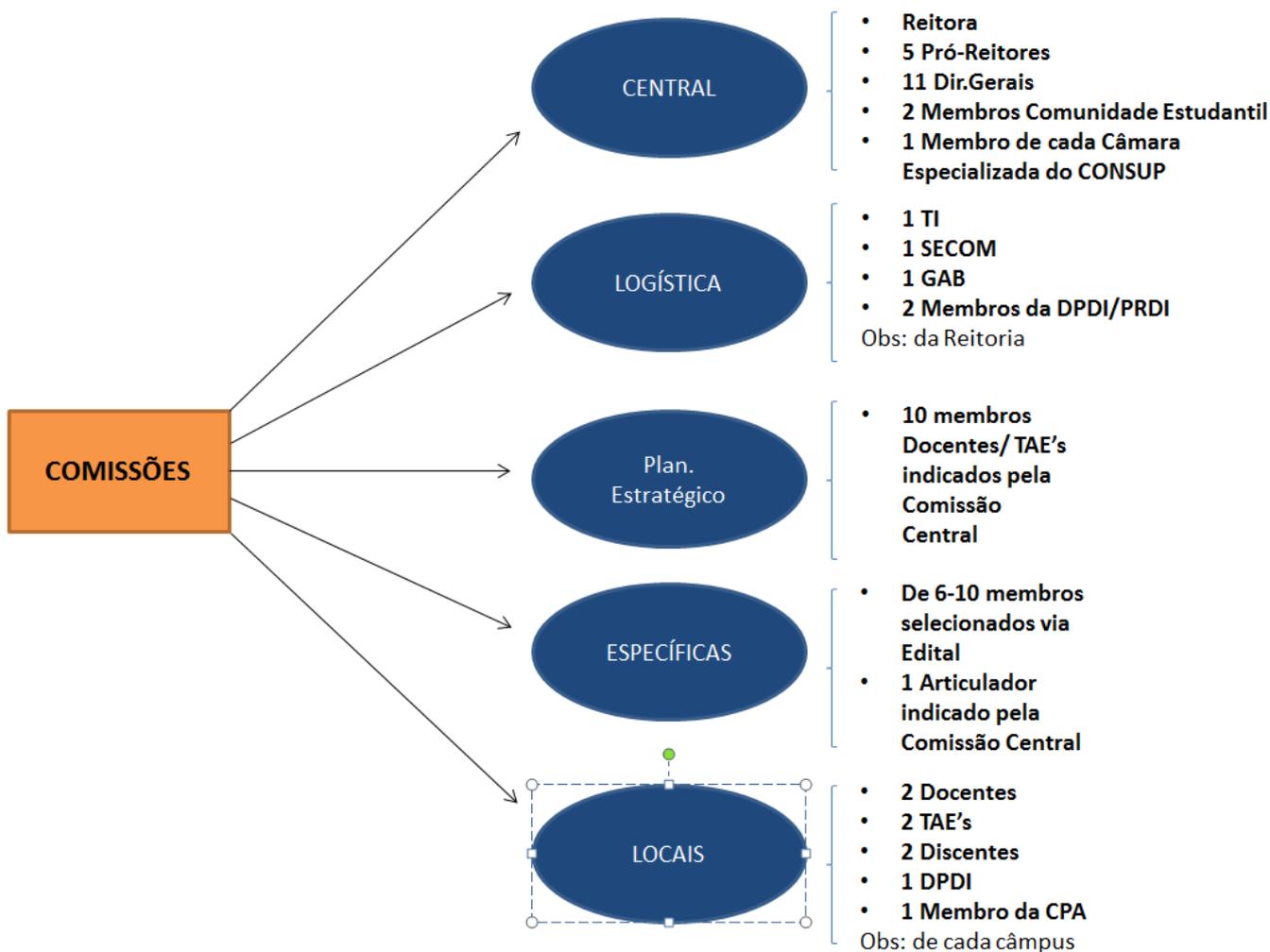


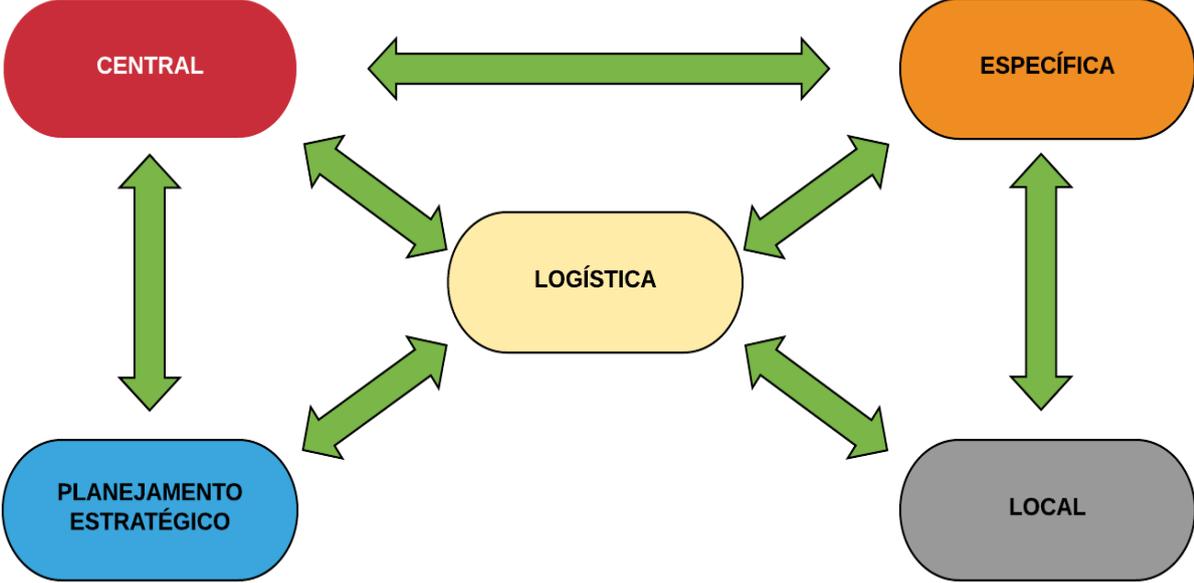
### 5.3 Competência e Composição das Comissões

COMISSÃO	COMPOSIÇÃO	COMPETÊNCIA
Comissão Central	-Reitora (Presidente); -Pró-Reitores; -Diretores Gerais; -1 membro de cada câmara especializada do CONSUP (não Diretor Geral); -2 membros da comunidade estudantil, sendo 1 do Grêmio Estudantil e o outro do Diretório Acadêmico;	-Constituir, capacitar e instruir as comissões envolvidas; -Coordenar, orientar, acompanhar e monitorar todos os trabalhos realizados; -Supervisionar o desenvolvimento das ações, eventos e etapas de elaboração do PDI; -Estudar e revisar as minutas parciais; -Organizar o documento final e enviar ao CONSUP; -Acompanhar e avaliar o desenvolvimento institucional durante a execução do PDI 2018-2026.
Comissões Específicas	<u>Seleção via edital: de 6 a 10 membros por comissão específica</u> <u>+ 01 articulador indicado pela Comissão Central</u>	-Pesquisar e propor conteúdos para compor as seções do PDI; -Elaborar as minutas parciais; -Articular e promover eventos que possibilitem a reflexão e discussão dos temas e documentos; -Demandar apoio das Comissões Locais e da Comissão de Logística para organização e realização de eventos, coleta de informações e divulgação de atividades.
Comissão de Planejamento Estratégico	-De 6 a 10 integrantes, indicados pela comissão Central	-Auxiliar na avaliação do PDI vigente; -Elaborar o capítulo de Planejamento Estratégico (SWOT, Objetivos Estratégicos, Metas, Indicadores de Desempenho, etc.); -Auxiliar a Comissão Central nas suas atribuições (Missão, Visão, Valores, etc.).
Comissões Locais	-02 Docentes; -02 TAE's; -02 Discentes. -1 DPDI de cada unidade -1 Membro da CPA -1 Representante da Sociedade Civil organizada	-Divulgar e viabilizar atividades e eventos; -Publicizar informações e documentos; -Prestar apoio operacional e logístico às Comissões Específicas e Comissão de Logística; -Dialogar com a Sociedade Civil Organizada Local.

<p>Comissão de Logística</p>	<p>Composta por 05 (cinco) servidores em exercício na Reitoria  -1 TI  -1 SECOM  -1 GABINETE  -2 servidores da DPDI Reitoria</p>	<p>-Apoiar a Comissão Central em relação à logística;  -Manter registros e arquivos do PDI organizados e atualizados;  -Elaborar o Edital para formação das Comissões Específicas;  -Revisar e formatar textos;  -Prestar soluções em TI (ferramentas de comunicação virtual, formulários padronizados, sistematização de dados, etc.);  -Elaborar e divulgar documentos, convites, avisos, atividades e eventos na página do PDI e no sítio da Instituição;  -Monitorar e registrar as ações, eventos e atividades desenvolvidas pelas Comissões Específicas e Locais.</p>
------------------------------	--	---

As figuras abaixo resumem, esquematicamente, a estrutura e metodologia dos fluxos de informações propostos para elaboração do PDI, apresentando as comissões e os demais possíveis participantes do processo.





**6. Cronograma de elaboração do PDI**

<b>Etapas de elaboração do PDI</b>		<b>Responsáveis</b>	<b>Períodos</b>
<b>1</b>	<b>PRDI/DPDI: Apresentar proposta ao Colegiado de Dirigentes</b>	<b>PRDI/DPDI Reitoria</b>	<b>25/09/2017</b>
<b>2</b>	<b>Aprovar a metodologia de elaboração do PDI</b>	<b>CONSUP</b>	<b>16/10/2017</b>
<b>3</b>	<b>Constituir Comissões Central</b>	<b>CONSUP</b>	<b>16/10/2017</b>
<b>4</b>	<b>Formalizar as Comissões Logística e Planejamento Estratégico, orientar e capacitá-las.</b>	<b>Comissão Central</b>	<b>16/10/17 - 31/12/17</b>
<b>5</b>	<b>Construção da marca do PDI.</b>	<b>SECOM+ Comissão Logística</b>	<b>16/10/2017 - 31/12/17</b>
<b>6</b>	<b>Análise de documentos, rever a Missão, Visão e Valores.</b>	<b>Comissão Planejamento Estratégico</b>	<b>16/10/2017 - 31/12/17</b>
<b>7</b>	<b>Realização de um Seminário sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional</b>	<b>Comissão Central + Comissão de Logística</b>	<b>30/10/17 (CONSUP)</b>
<b>8</b>	<b>Constituição das Comissões Especifica e Locais</b>	<b>Comissão Logística</b>	<b>Após a revisão dos objetivos estratégicos. Período: dezembro de 2017</b>
<b>9</b>	<b>Formação/Capacitação para as Comissões Específicas</b>	<b>Comissão Planejamento Estratégico e Logística</b>	<b>05/03/2018 - 31/03/18</b>
<b>10</b>	<b>Revisar Objetivos Estratégicos</b>	<b>Comissão Planejamento Estratégico</b>	<b>01/11/17 - 31/03/18</b>

<b>11</b>	<b>Elaboração dos textos (minutas) do PDI pelas Comissões Específicas</b>	<b>Comissão Específica</b>	<b>01/04/18 - 31/07/18</b>
<b>12</b>	<b>Submissão à comunidade acadêmica</b>	<b>Comissão Central e Comissão Logística</b>	<b>Agosto</b>
<b>13</b>	<b>Análise e tratamento de proposições à minuta final.</b>	<b>Comissão Central e Comissão Logística</b>	<b>Setembro</b>
<b>14</b>	<b>Revisão final do documento e envio ao CONSUP.</b>	<b>Comissão Central e Comissão Logística</b>	<b>01/09/18 a 25/09/18</b>
<b>15</b>	<b>CONSUP- Reunião para aprovação do PDI.</b>	<b>CONSUP</b>	<b>31/10/18</b>

## 7. Referências

BRASIL. Decreto nº 5.773 de 9 de maio de 2006. **Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.**

ROSA, DE ANDRADE, ARNALDO. **Planejamento Estratégico –** Formulação, Implementação e Controle. 1. ed. São Paulo: Atlas S.A, 2012.

LOPEZ, J.R.F.S. **Relação entre PDI, identidade institucional e gestão participativa nos Institutos Federais: Desafios e Possibilidades para o Desenvolvimento. Salvador.** Dissertação (Mestrado em Gestão e Tecnologia Aplicadas à Educação). Universidade do Estado da Bahia – UNEB, 2015.

PEREIRA, MATIAS, JOSÉ. **Manual de Gestão Pública Contemporânea.** 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.